

Saquarema, 16 de maio de 2025.

Ofício nº 162/2025.

Assunto: Encaminhamento (faz)

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.466 de 27 de setembro de 2023, que criou o Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Saquarema - Programa EducaSaquá, com redação dada pela Lei nº 2.664 de 22 de novembro de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Edis protestos de apreço e consideração, solicitando que o presente projeto de Lei tramite em regime de urgência.

Cordialmente,



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Excelentíssimo Senhor Vereador
Odinei Garcia Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema-RJ.

19 MAI 2025

Mensagem nº 037/2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.466 de 27 de setembro de 2023, que criou o Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Saquarema - Programa EducaSaqué, com redação dada pela Lei nº 2.664 de 22 de novembro de 2024.

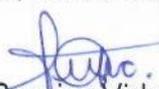
O presente Projeto de Lei objetiva alterar o Programa EducaSaqué, ampliando o benefício mensal em favor dos estudantes que atualmente recebem 100 moedas sociais, equivalente a R\$ 100,00, que passarão a receber, mensalmente, um crédito de 250 moedas sociais, correspondente a R\$ 250,00.

Não é demais consignar que será extinto o Fundo Educacional Futuro Presente, que permitia um depósito equivalente a R\$ 100,00 mensais, para resgate somente após a conclusão do ensino médio, passando o Estudante a receber imediatamente o valor de R\$ 250,00, com objetivo de fomentar e incentivar, no presente, a educação pública.

Saliento, ainda, que os valores já depositados no Fundo Educacional Futuro Presente, a partir desta Lei, poderão ser resgatados imediatamente, e utilizados, inclusive, para poupança, a critério dos respectivos responsáveis.

Assim, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovar o presente Projeto de Lei, que entendo de primordial importância para atingimento do bem comum, solicitando que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Saquarema, 16 de maio de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 068 /2025

Altera a Lei nº 2.466 de 27 de setembro de 2023, que criou o Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Saquarema - Programa EducaSaqué, com redação dada pela Lei nº 2.664 de 22 de novembro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.466 de 27 de setembro de 2023, que criou o Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Saquarema - Programa EducaSaqué, com redação dada pela Lei nº 2.664 de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º Será disponibilizado, mensalmente, um crédito de 250 (duzentos e cinquenta) moedas sociais, que corresponde a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada estudante beneficiário.

.....
.....

Art. 6º Revogado

§ 1º Revogado.

a) Revogado.

b) Revogado.

c) Revogado.

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado.

§ 4º Revogado.

Art. 2º Os valores depositados no extinto Fundo Educacional Futuro Presente, serão disponibilizados para resgate imediato pelos estudantes titulares do benefício, através dos seus respectivos responsáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Saquarema, de de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 193
19 MAI 2025
Funcionário
NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo
Mat. 1657-2